



**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL N°  
07/2020**

Na data de 04 de março de 2020, às 09 horas, está agendada para ocorrer a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020, destinado ao registro de preços para o fornecimento de medicamentos.

Após pedidos de esclarecimentos a respeito da quantidade de casas decimais que serão aceitas nas propostas unitárias, temos a esclarecer que:

Para o Procedimento licitatório em questão, serão aceitas propostas com até **03 (três) casas decimais**, ou seja, **03 (três) dígitos após a virgula**.

Diante do exposto, prevendo que todas as dúvidas foram sanadas, mantém, esta Administração Municipal, seus procedimentos.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

**RAFAEL BUENO RIBEIRO**  
**ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**